



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº216/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 dias, a partir do dia 13 de março do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº091/2010, composta por **LAUDI CUNHA LEITE (Presidente)**, **ERIVALDO DE JESUS DA SILVA (representante do Núcleo de Gestão Zootécnica)**, **JOSÉ BRÁZ MACHADO DA SILVA (Coordenação de Licitação)**, **IGOR DANTAS FRAGA (Comissão Permanente de Licitação)** e **CARLOS ALBERTO SANTANA DA SILVA (Coordenação de Material e Patrimônio)**, proceder ao descarte dos semoventes desta Universidade, atendendo ao processo nº23007.007347/2009-65.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Reitor em Exercício
UFRB